



PROTOCOLO	:	9.628-8/2018
PRINCIPAL	:	SECCRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
ASSUNTO	:	REQUER PRORROGAÇÃO DE PRAZO
INTERESSADO	:	ALLAIN JOSÉ GARCIA DE BRITO
RELATOR	:	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado neste Tribunal sob o nº 9.628-8/2018, de 31 de janeiro de 2018, formulado pelo Sr. Allain José Garcia de Brito, Gestor da Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria de Estado das Cidades, cujo pedido concerne na solicitação de dilação de prazo, para atender ao solicitado no processo nº 2.178/2017.

Isto posto, DEFIRO o pedido e prorrogo o prazo para manifestação por 15(quinze) dias, ressaltando que os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação, com base no § 1º Art. 3º da Resolução Normativa nº 27/2012-TP.

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar manifestação ou decurso de prazo.